



PORTARIA Nº 0483/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 068/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/05/2025 A 30/06/2026	
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I	
De: Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 2808800	Para: Luany Cardoso de Oliveira - Matrícula 329350
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I	
De: Larissa Marques do Amaral Oliveira - Matrícula: 137648	Para: Arlete Madalena Marciano Santiago de Oliveira Matrícula: 315513
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I	
De: Milena Pellini Guizelin - Matrícula:280716	Para: Rosangela da Silva Conceição Matrícula: 285495

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)